



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020

Pregão nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.014.370/0001-67, neste ato representada por Dalci Dambros, portador do CPF nº 546.515.499-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 105,56 (Cento cinco reais cinquenta seis centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
LOTE:	103	11239	LAMINA BISTURI Nº 10	CIRUTI	CAIXA	7,00	34,32	240.24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001 - Lote 001			(BR0239063) Material aço carbono, tamanho nº 10, tipo descartável, estéril, embalada individualmente, embalagem c/ 100 unid					
LOTE: 001 - Lote 001	104	3171	LAMINA BISTURI Nº 12 (BR0239056) Material aço carbono, tamanho nº 12, tipo descartável, estéril, embalada individualmente, embalagem c/ 100 unid	CIRUTI	CAIXA	6,00	34,32	205,92
TOTAL								446,16

Cláusula segunda - Do preço:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 446,16 (Quatrocentos quarenta seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MILENA
DAMBROS:
087347569
06

Assinado de forma
digital por MILENA
DAMBROS:087347
56906
Dados: 2022.04.19
10:45:39 -03'00'

ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA

CNPJ n.º 12.014.370/0001-67

Dalci Dambros

CPF n.º 546.515.499-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020
Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;

VALOR REAJUSTE: 105,56

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/04/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/04/2021

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Parágrafo único. O percentual constante do *caput* deste artigo, refere-se à integralidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no respectivo período, em observância ao artigo 8º, inciso VIII, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 2º. A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevista no artigo 1º da presente Lei, fundamenta-se no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE ABRIL DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:F34F8D5C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO Nº 357/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B56B06D5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2020 PREGÃO Nº 59/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 205/2020
Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;
VALOR REAJUSTE: 105,56
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

Pela contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
DALCI DAMBROS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:88F9038A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018
Pregão nº 26/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;
VIGÊNCIA: 21/03/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 22.912,56
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ARILSO FAVERO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89AD425F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021
Processo dispensa nº 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES
CNPJ Nº 23.627.290/0001-01
Representante: ELZA KUCZKOSKI
CPF nº 031.541.969-51
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 19/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO ATOS DA MESA Nº 05/2021

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno: Considerando o Decreto nº. 7.320 de 13 de abril de 2021, que promoveu alterações nas medidas previstas no Decreto nº. 7.020, de 05 de março de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde; R E S O L V E: Art. 1º - Este Ato dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) na Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR e as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal com vigência até as 05 horas do dia 30 de abril de 2021. Art. 2º - Ficam suspensas, nas dependências da Câmara Municipal, qualquer atividade com público até as 05 horas do dia 30 de abril de 2021. § 1º As sessões ordinárias ocorrerão normalmente, entretanto, somente terão acesso ao Plenário e a sala de reuniões os vereadores e os servidores; § 2º - Sendo necessário, serão realizadas sessões extraordinárias em caso de urgência ou de interesse público relevante, sendo os vereadores convocados dentro do prazo previsto no Regimento Interno, onde não se tratará de assuntos estranhos a convocação. Art. 3º - A Câmara funcionará em seu horário normal, sem prejuízo das atividades funcionais em razão do cumprimento das medidas preventivas. Art. 4º - Em virtude das medidas restritivas, caso o cidadão necessite de alguma informação e não queira se deslocar até a sede da câmara municipal poderá fazer contato através do nosso canal da Ouvidoria/Acesso a Informação do Poder Legislativo Municipal em sua homepage: http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/ - email: camarasalgado@hotmail.com ou pelo telefone (46) 3564-1672 no horário de expediente normal das 07h30 às 17h30 e 17h30 às 17h30. Art. 5º - Recomenda-se aos servidores e vereadores, bem como a população em geral, que sigam os protocolos de saúde, evitando aglomerações e praticando atos de higienização. Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 20 de abril de 2021. José Favaretto - Presidente Miriane Diniz Battisti - Vice-Presidente Valmir Deni Rech - 1º Secretário Valdecir Osmar Pietski - 2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 23/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Salgado Filho – PR. Data de entrega dos envelopes: 04/05/2021 às 08:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil). Data de abertura dos envelopes: 04/05/2021 às 09:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho - PR, 20 de Abril de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 26/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de recarga de oxigênio, necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho – PR." Data de entrega dos envelopes: 04/05/2021 às 17:00 horas na BLL (Bolsa De Licitações do Brasil). Data de abertura dos envelopes: 05/05/2021 às 08:00 horas na BLL (Bolsa De Licitações do Brasil). Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho - PR, 20 de Abril de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR - Contratada: CONSTRUTORA A SILVA LTDA - CNPJ: 40.476.461/0001-50, com o valor total de R\$ 42.690,00 - Valor Total: R\$ 42.690,00 - Vigência: Início: 14/04/2021 Término: 14/04/2022 - Licitação: Pregão Nº: 20/2021 Recurso: Dotação: 45 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: - 121 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 222 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 266 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 297 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 425 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra de elétrica e pedreiro, com os respectivos fardamentos e epi's, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho – PR" VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 14/04/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

Contrato Nº: 23/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR - Contratada: SABRINA STEIN - Valor.....: R\$ 16.200,00 - Vigência.....: Início: 20/04/2021 Término: 20/04/2022 - Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 10/2021 Recurso...: Dotação: 221 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 0 Objeto.....: " Contratação de pessoa física, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de Auxiliar de Serviço Bucal para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 20/04/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO Nº 357/2021 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 19 de abril de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020 - Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA; VALOR REAJUSTE: 105,56 - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO ATA Nº: 12/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR - Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.365.884/0001-02, com o valor total de R\$ 257.200,00 - Valor Total: R\$ 257.200,00 - Vigência: Início: 12/04/2021 Término: 12/04/2022 - Licitação: Pregão Nº: 18/2021 Recurso: Dotação: 45 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 123 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 222 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 296 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 452 - 2. 1001. 1. 31. 1. 2.1. 0. 339014 Diárias - Civil 425 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 385 - 1. 11001. 22. 661. 18. 1.1. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra de pintura interna e externa (com fornecimento do material pela administração), para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho/PR, pelo período de 12 (doze) meses. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 12/04/2021

Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br Dispensa por Justificativa 08/2021 Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa Data do Processo: 26/03/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº: 08/2021 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa c) Data Homologação: 20/04/2021 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina com Escavadeira Hidráulica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Salgado Filho – PR. e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação): 1040 - O TONIAZZO - MECANICA PESADA - ME (05.241.423/0001-17) VOLMAR DUARTE - Prefeito Salgado Filho, 20/04/2021 Item - 1 Total: R\$ 16.494,00

Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br Dispensa por Justificativa 10/2021 Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa Data do Processo: 09/04/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº: 10/2021 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa c) Data Homologação: 20/04/2021 d) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de Auxiliar de Serviço Bucal para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação): 5454 - SABRINA STEIN (118.308.939-20) VOLMAR DUARTE - Prefeito Salgado Filho, 20/04/2021 Item - 1 Total: R\$ 16.200,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 14/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico tipo menor preço por item que visava a Aquisição de lixeiras para serem dispostas no perímetro urbano do município de Flor da Serra do Sul para fornecimento num período de 12(doze) meses, a qual teve sua abertura dia 19 de Abril de 2021 às 09:00 (nove horas). Resultado: ANULADA. Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2021. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 180/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR a Srta. LEIA ZANELLA DE SOUZA, inscrita no RG sob nº 10.079.358-0 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 22 de abril de 2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 20 de abril de 2021 VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Artigo 1º- DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2021, o Servidor Público Municipal JULIO CESAR NESI, portador da Cédula de identidade nº 4.936.926-3 e CPF nº 016.602.729-47, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência AB-07 , para desempenhar funções de Identificador junto à Prefeitura Municipal (Posto 966). Artigo 2º - Fica DISPONIBILIZADO o servidor em epígrafe para o IIPR (Instituto de Identificação do Paraná). Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE. Artigo 1º- REVOGAR, a partir de 01 de maio de 2021, a Portaria nº 282 de 18 de novembro de 2019, a qual designou o servidor público municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência CB-01, para desempenhar funções de Identificador nesta municipalidade. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

At. Comissão Permanente de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico nº 59/2020

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo Rei, Pato Branco - PR, vem respeitosamente a presença deste Departamento, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, com fulcro no artigo 65, II "D" apresentar **PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Inicialmente, a Requerente a título de respeito por este estimável órgão Público, aduz que o presente pedido refere-se a elevação do preço do objeto contratual no período entre a data da licitação até a data atual. A requerente vem fazer a referida solicitação pautada em dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais.

Diante das alegações acima a Requerente informa que os objetos abaixo especificados em decorrência de se tratar de produto importado, sofreram grandes variações devido ao aumento do DOLAR .

Abaixo segue planilha demonstrativa da evolução de valores do objeto contrato, na qual é possível se verificar a necessidade de uma manutenção do equilíbrio econômico -financeiro contratual para que seja possível a entrega do item, ambos valores comprovados com as Notas Fiscais em anexo a este:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE CUSTOS					
	DATA	HISTORICO	PREÇO COMPRA	PREÇO VENDA	RENTABILIDADE
ITENS 103 e 104 - LAMINAS DE BISTURI DESCARTAVÉL Nº 10 e 12 CAIXA C/100					
		Licitação Contrato	R\$ 16,76	R\$ 26,20	56%
	03/2021	Aumento atual	R\$ 22,00	R\$ 34,32	56%

Conforme se verificou acima, imperioso se torna a manutenção do contrato, nos termos regidos pela Lei de Licitação vigente em nosso ordenamento jurídico, havendo assim um balanço contratual entre as partes e um real equilíbrio econômico - financeiro contratual entre as partes, o que evitara prejuízos de grande monta para a requerente.

Salienta-se que o objetivo deste é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, porem refletindo as reais condições do momento do mercado devido aos aumentos repassados a nós pela Industria não temos como manter os valores estabelecidos em contrato.

A Lei de Licitações 8.666/93 em seu artigo 65, II "D" prevê a possibilidade de manutenção do equilíbrio - financeiro contratual nos seguintes termos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes (...)

D) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisível ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme verificado acima, é legalmente possível a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, no caso da requerente houve o acontecimento de fato imprevisível, qual seja os aumentos mercadológicos, porem incalculáveis de forma antecipada.

Ocorre, que se não houver um realinhamento dos preços a Requerente sofrerá prejuízos de grande monta.

Ademais, as jurisprudências são totalmente favoráveis a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico - financeiro, segue abaixo o entendimento do Cretella Júnior:

“ uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico financeiro, o particular deve provocar a Administração para a adoção das providencias adequadas. Inexiste discricionariedade(...) Deverá examinar a situação originaria (a época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se á relação original entre encargos e remuneração foi efetuada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente a modificação dos encargos.”

Ainda segue julgado do Tribunal de Contas da União sobre o equilíbrio econômico financeiro:

Equilíbrio econômico financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração de contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto Lei 2.300/86 e pela atual Lei nº 8.666/93 (TCU, TC-500, 125/92-9. Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA nº• 12/96, Dez/96, p.834)

Destarte, diante de todos os fatos expostos, necessário se faz que haja de imediato a manutenção dos valores pactuados pela Requerente e por este estimado Órgão para que então prevaleça um equilíbrio econômico financeiro contratual entre as partes, evitando-se prejuízos para a Requerente/Contratada.

Pedido:

A) O Reconhecimento da manutenção do equilíbrio - econômico financeiro, sendo alterado o valor solicitado , visando assim um equilíbrio contratual entre as partes, impedindo a existência de prejuízos, conforme planilha demonstrativa e Nfs anexo a este.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pede deferimento,

Pato Branco, 16 de Março de 2021

Dalci Dambros

Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

12.014.370 / 0001-67
ABC Dist. de Medicamentos LTDA
Rua Marechal Deodoro, 177
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520
Pato Branco - Paraná

RECEBEMOS DE MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.970,11 DESTINATÁRIO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA MARECHAL DEODORO, 177 CRISTO REI PATO BRANCO-PR

NF-e
Nº. 000.006.006
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
RODOVIA BR 101, 919/ 949 - KM 218 QUADRA 09 LOTE 09,10,11
PACHECOS - 88135-010
PALHOCA - SC Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.006.006
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4220 0383 2001 0500 0111 5500 1000 0060 0615 0043 5364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200043949557 - 19/03/2020 14:01:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252269659

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
83.200.105/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
12.014.370/0001-67

DATA DA EMISSÃO
19/03/2020

ENDEREÇO
RUA MARECHAL DEODORO, 177

BAIRRO / DISTRITO
CRISTO REI

CEP
85507-520

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
19/03/2020

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF FONE / FAX
PR 4632255767

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9052126301

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:15:32

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 18/04/2020	Venc. 03/05/2020	Venc. 18/05/2020
Valor R\$ 990,11	Valor R\$ 990,00	Valor R\$ 990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.769,00	110,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,01	2.769,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	201,11	0,00	0,00	83,07	2.970,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

ENDEREÇO
AVENIDA: IVO LUCCHI,470

MUNICÍPIO
PALHOCA

CNPJ / CPF
89.823.918/0014-69

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
CAIXA

PESO BRUTO
20,550

PESO LÍQUIDO
16,920

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CBC11	Cirublade Carbono - Lamina De Bisturi Em Aco Carbono N 11	90189029	200	6102	UN	5.000.0000	0,1676	838,00	838,00	33,52	67,04	4,00	8,00
CBC12	Cirublade Carbono - Lamina De Bisturi Em Aco Carbono N 12	90189029	100	6102	UN	5.000.0000	0,1676	838,00	838,00	33,52	67,04	4,00	8,00
CBC15	Cirublade Carbono - Lamina De Bisturi Em Aco Carbono N 15	90189029	200	6102	UN	5.000.0000	0,1676	838,00	838,00	33,52	67,04	4,00	8,00
CF2-10-5	Cirufoley - Sonda Foley 2 vias n 10 balao 5cc	90183921	200	6102	UN	100.0000	2,5500	255,00	255,00	10,20		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Pagamento: Parcelado / Volume: 0.05m Email do Destinatário: financeiro@abcdistribuidora.far.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFE NÚMERO: 006.902 NFE SÉRIE: 1
---------------------	---	---

MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA RODOVIA BR 101, 919/949 - PACHECOS, 88.135-010, PALHOCA - SC	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - Entrada 1 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	NÚMERO: 006.902 SÉRIE: 1	CHAVE DE ACESSO 4221 0383 2001 0500 0111 5500 1000 0069 0215 1412 2837
	PÁGINA 1 DE 1 Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador	

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342210045709316 - 15/03/2021 10:17:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252269659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. 83.200.105/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 12.014.370/0001-67	DATA DA EMISSÃO 15/03/2021	
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 177	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI	CEP 85.507-520	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/03/2021
MUNICÍPIO PATO BRANCO	FONE / FAX 4632255767	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052126301
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA: PAGAMENTO À PRAZO	
Parcela : 6902-1/1	
Vencimento : 14/04/21	
Valor (R\$) : 1.242,51	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 1.212,70	VALOR DO ICMS R\$ 48,50	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.212,70
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR IPI R\$ 29,81
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.242,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0001-21
ENDEREÇO AVENIDA: ENGENHEIRO LOURENCO FAORO,3300	CIDADE CACADOR	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251894045		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 0.07 m³	PESO BRUTO 8,980Kg	PESO LÍQUIDO 5,105Kg

DADOS DOS PRODUTOS													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	BC. ICMS (R\$)	VLR. ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	VLR. IPI (R\$)
1	7898614930324	Círu blade Carbono - Lamina De Bisturi Em Aço Carbono Nº 15	90189029	2.00	6.102	UN	1.000,00	0,22	217,60	217,60	8,70	4,00%	17,40
						UN	1000	0,2176					
2	7898614930508	Círu blade Inox - Lamina de Bisturi em Aço Inox Nº 23	90189029	1.00	6.102	UN	500,00	0,31	155,10	155,10	6,20	4,00%	12,41
						UN	500	0,3102					
3	7898614930744	Círufoley - Sonda Foley 2 vias nº 12 balão 30cc	90183921	2.00	6.102	UN	300,00	2,80	840,00	840,00	33,60	4,00%	0,00
						UN	300	2,8000					

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagamento: Parcelado / Volume: 0.07m³	RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19 de março de 2021.


Ofício nº 78/2021 – SMS
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Vimos através deste, em resposta a solicitação da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001/67, informar que **aceitamos** o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente ao Pregão Eletrônico 59/2020, Contrato 205/2020, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$ (embalagem com 100 unidades)
103	Lâmina Bisturi nº 10	34,32
104	Lâmina Bisturi nº 12	34,32

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,



Grasiela Cristina Giacobbo Nodari
Secretária Municipal de Saúde



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 059/2020

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos – LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 56% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 205/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 205/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

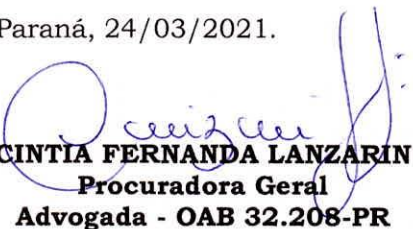
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/03/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 059/2020

CONTRATO: 205/2020

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 90.644,33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 059/2020

CONTRATO: 205/2020

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 90.644,33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 105,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2021

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 90.644,33, para R\$ 90.749,89

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro